



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 58/GP/TRT19, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção por motivo de saúde, da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, concretizada através da Portaria nº 329/2011, de 12 de dezembro de 2011, da lavra do Desembargador Presidente, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 2, de 16-12-2011,

Considerando que foi concedido 30 (trinta) dias de trânsito à servidora, no período de 16-12-2011 a 14-01-2012, nos termos do Art. 18 da lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº 20,

RESOLVE:

Lotar a servidora **Stela Belo Coelho Camboim**, na Secretaria de Recursos Humanos para funcionar no Setor de Benefícios, com efeitos a partir do dia 16-12-2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente